



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-006/2020, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018, e seus aditivos, assinado em 05/06/2018, oriundo da Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, constante nos Processos Administrativos nº 57.998/2018, 53.369/2018, 53.648/2018, 54.017/2018, 013/000204/2019 e 013/000253/2020.

PARTES

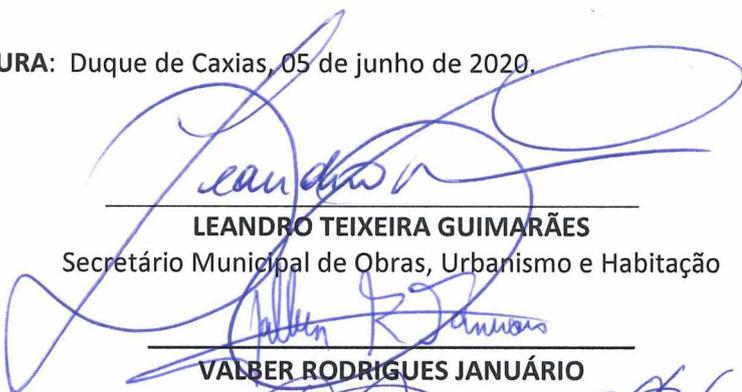
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO e, de outro lado, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.807/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ANTONIO ALVES LOPES, inscrito no CPF sob o nº 058.904.557-10.

OBJETO

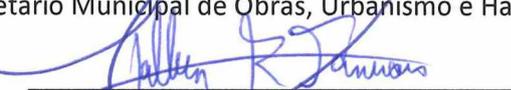
O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (Doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018, e seus aditivos, assinado em 05/06/2018, oriundo da Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais nos 1º, 2º, 3º e 4º distritos, atendendo as necessidades do Município de Duque de Caxias. O valor global deste Aditivo é de R\$ 9.157.790,40 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1112	04/06/2020	R\$ 2.500.000,00	1301	15	452	0026	2227	3.3.90.39.00	00

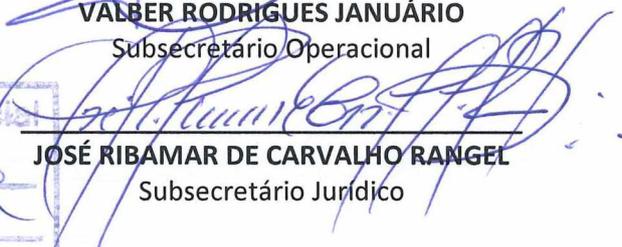
DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2020.


LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação


VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Subsecretário Operacional


JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL

Subsecretário Jurídico

Publicado no Boletim Oficial

Nº 65 de 10/07/2020



Número do Processo Administrativo	013/000253/2020
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 002/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	05/06/2020
Prazo	12 (Doze) meses
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ R\$ 9.157.790,40 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1112, emitida em 04/06/2020, no valor de R\$ 2.500.000,00.
Dados secundários	Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-006/2020, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018, assinado em 05/06/2018, oriundo Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, constantes nos Processos Administrativos nº 57.998/2018, 53.369/2018, 53.648/2018, 54.017/2018, 013/000204/2019 e 013/000253/2020.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2020
Termo: 06-006/2020
Folhas: 019/021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-005/2018, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO E, DE OUTRO LADO, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Sr. **LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, engenheiro e arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 11.226.623-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 075.831.107-93, ao Ilmo. Subsecretário Operacional Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e ao Ilmo. Subsecretário Jurídico Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 02030917-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 260.404.847-72, e, de outro lado, **SAGA CONSTRUTORA EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.807/0001-04, localizada à Rua Jofre Sodré, nº 15, Barbuda, Magé/RJ, CEP: 25.900-835, neste ato representada, pelo Sr. **JOÃO ANTONIO ALVES LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 12.933.531-1, inscrito no CPF/MF nº 058.904.557-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000253/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o

CONTRATO	MOTIVO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de execução de obras	-	05-005/2018	05/06/2018	05/06/2019
Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	Prorrogar	06-003/2019	05/06/2019	05/06/2020

oriundo do Edital de Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais nos 1º, 2º, 3º e 4º distritos, atendendo as necessidades do Município de Duque de Caxias**, de acordo com o Edital, Termo de Referência e seus anexos, constante nos Processos Administrativos nº 57.998/2018, 53.369/2018, 53.648/2018, 54.017/2018, 013/000204/2019 e 013/000253/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 9.157.790,40** (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
1112	04/06/2020	R\$ 2.500.000,00	1301	15	452	0026	2227	3.3.90.39.00	00

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

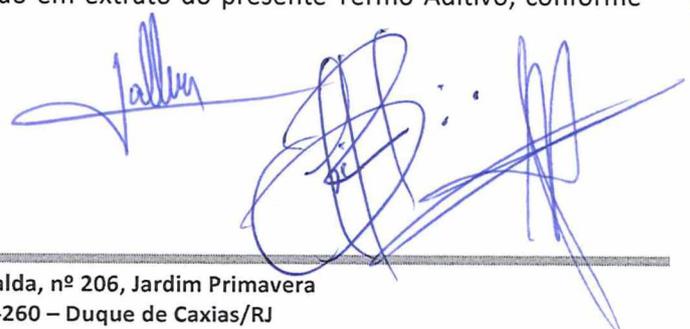
CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2018**, assinado em 05/06/2018, oriundo do Edital de Concorrência nº 002/2018, do tipo Menor Valor Global, acostado nos Processos Administrativos nº 57.998/2018, 53.369/2018, 53.648/2018 e 54.017/2018, 013/000204/2019 e 013/000253/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

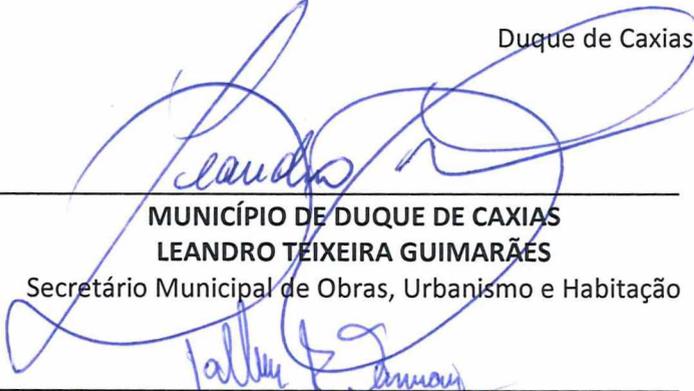
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SETIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

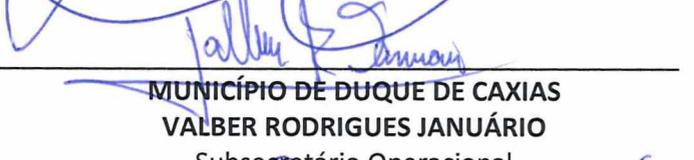
Duque de Caxias, 05 de junho de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES

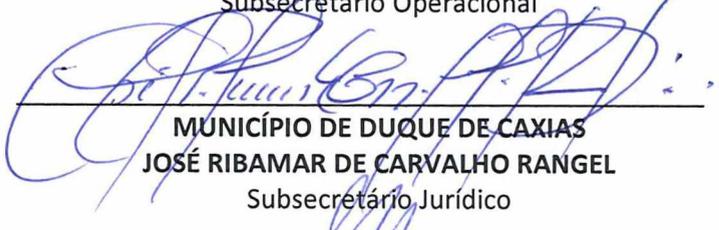
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Subsecretário Operacional



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL

Subsecretário Jurídico



SAGA CONSTRUTORA EIRELI

JOÃO ANTÔNIO ALVES LOPES

Representante Legal